



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Designação do estabelecimento	Parque de GPL da Nordela
Endereço do estabelecimento	Rua Maestro Edmundo Machado Oliveira, n.º22 Santa Clara 9500-732 Ponta Delgada
Freguesia	Santa Clara
Concelho	Ponta Delgada

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação

Data da submissão da Notificação de Segurança	2016-08-02
---	------------

Relatório de Segurança

Data da submissão do Relatório de Segurança	2020-01-24
---	------------

Efeito dominó¹

Data em que a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.		2015-04-09	
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
Terminal de Armazenagem de Combustíveis da PETROAÇORES	Rua Baden Powell, n.º 30 9500-732 Ponta Delgada		X
Terminal de Armazenagem de Combustíveis da BENCOM	Rua Baden Powell 9500-732 Ponta Delgada	X	

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Inspeção

Data da última inspeção da Inspeção Regional do Ambiente para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.	2024-12-03
---	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas – Estabelecimentos de Nível Superior de Perigosidade

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

O Parque de GPL da Nordela é uma instalação de armazenagem e enchimento de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL). Nesta instalação efetua-se o enchimento de garrafas de Butano e o carregamento de carros cisterna com o mesmo produto.

Código CAE ² principal	52102 – Armazenagem não frigorífica
Outros códigos CAE	49410 – Transporte rodoviário de mercadorias 52220 – Atividades auxiliares dos transportes por água 52230 – Atividades auxiliares dos transportes aéreos 42990 – Construção de outras obras de engenharia civil, n. e.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	-
H2 Toxicidade Aguda	-
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	-
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	-
P1b Explosivos	-
P2 Gases Inflamáveis	-
P3a Aerossóis Inflamáveis	-
P3b Aerossóis Inflamáveis	-
P4 Gases Comburentes	-
P5a Líquidos Inflamáveis	H224 Líquido e vapor extremamente inflamáveis.
P5b Líquidos Inflamáveis	-

² Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
P5c Líquidos Inflamáveis	-
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	-
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	-
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	-
P8 Líquidos e sólidos comburentes	-
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	<i>H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros</i>
E2 Perigoso para o ambiente aquático	-
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
	-
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<i>Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural</i>	<i>H220 Gás extremamente inflamável.</i>
<i>Produtos Petrolíferos c) Gasóleos</i>	<i>H226 Líquido e vapor inflamáveis H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros</i>

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<i>Sistemas de monitorização/alarme permanente das operações. Sistema de deteção/alarme de gases. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Sistema de Arrefecimento dos reservatórios de armazenagem. Vigilância durante as 24 h/dia e controlo de acessos. Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência.</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
		<i>Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação.</i> <i>Plano de formação, treino e exercícios de aplicação dos cenários de emergência.</i> <i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	<i>Sistema de deteção/alarme de gases.</i> <i>Sistemas de monitorização/alarme permanente das operações.</i> <i>Sistema de Arrefecimento das esferas.</i> <i>Vigilância durante as 24 h/dia e Controlo de acessos.</i> <i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
Projeção de fragmentos	Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.	<i>Sistema de deteção/alarme de gases.</i> <i>Sistemas de monitorização/alarme permanente das operações.</i> <i>Sistema de Arrefecimento das esferas.</i> <i>Vigilância durante as 24 h/dia e Controlo de acessos.</i> <i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana	Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	<i>Não aplicável.</i>
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<i>Sistemas de monitorização/alarme permanente das operações.</i> <i>Vigilância durante as 24 h/dia e Controlo de acessos.</i> <i>Disponibilidade da equipa de intervenção para resposta à emergência.</i> <i>Separador de hidrocarbonetos.</i> <i>Plano de formação, treinos e exercícios de aplicação de cenários de emergência.</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
		<i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<i>Não aplicável.</i>
<i>Outros</i>	-	-

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

Nada a acrescentar.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O Parque de GPL da Nordela informa a Câmara Municipal de Ponta Delgada/Serviço Municipal de Proteção Civil em caso de Acidente Grave. As informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do Parque são fornecidas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada/Serviço Municipal de Proteção Civil. Aguarda informação solicitada à Câmara Municipal de Ponta Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Aguarda informação solicitada à Camara Municipal de Ponta Delgada.

2025-11-24

(data)

(Assinatura do responsável do estabelecimento)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Onde se pode obter informação adicional?

➤ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua Maestro Edmundo Machado Oliveira, n.º22 Santa Clara 9500-732 Ponta Delgada
Telefone	296 304 700
Email	geral@saaga.pt
Sítio na internet	https://saaga.pt/politicas/

➤ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Ponta Delgada
Endereço	Praça do Município 9504-523 Ponta Delgada
Telefone	296 304 400
Email	geral@mpdelgada.pt
Sítio na internet	http://www.cm-pontadelgada.pt

➤ Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática | Divisão de Ação Climática e Avaliação Ambiental

dacaa.draac@azores.gov.pt / seveso.draac@azores.gov.pt

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA

Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na internet da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática:

<https://portal.azores.gov.pt/web/draac/portal-acao-climatica-avaliacao-ambiental> > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas (PAG/SEVESO) > Obrigações dos operadores > Informação a Comunicar ao Público.

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

srpcba@azores.gov.pt

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo

Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

Inspeção Regional do Ambiente

Info.ira@azores.gov.pt

Rua do Galo n.º 118 | 9700-091 Angra do Heroísmo | Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853